**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ROMA DO SUL**

**PARECER:** 40/2021

**MATÉRIA:** Projeto de Lei Legislativo n° 102/2021

**RELATORA:** Márcio A. Rossi

1. **RELATÓRIO**

“Institui a campanha “Agosto Lilás”, dedicado à prevenção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher no município de Nova Roma do Sul/RS e dá outras providências.

1. **ANÁLISE**

Em atenção ao Art. 172 do regimento Interno, se explana a análise dos aspectos legais do projeto no tocante à submissão orçamentária. Considerando a origem, verifica-se que o Projeto de Lei em analise não possui nenhum vicio que possa obstruir sua votação.

1. **CONCLUSÃO**

Esta comissão avaliou e opinou UNANIMEMENTE pela APROVAÇÃO do parecer do Projeto de Lei nº 102/2021 sob a ótica de responsabilidade na gestão fiscal, podendo seguir seu curso regimental.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 24 de agosto de 2021.

Márcio A. Rossi Jaime A. Panazzolo Adi Scapinello

Presidente Membro Membro